



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 350 de 25 de agosto de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 256, de 23 de junho de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentária na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de julho/93	CR\$ 1.273.588,09
Orçado	CR\$ 300.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 2.183.293,87
Orçado	CR\$ <u>300.000,00</u>
Excesso provável	CR\$ 1.883.293,87
(-) Decreto 289,292,307 e 328	CR\$ <u>775.000,00</u>
Subtotal	CR\$ 1.108.293,87
Este CRÉDITO Suplementar (SUS)	CR\$ <u>15.000,00</u>
Saldo	CR\$ 1.093.293,87





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

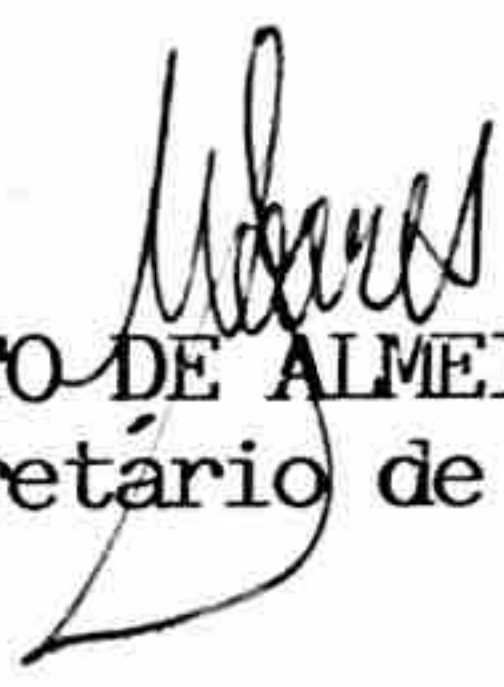
Cont...

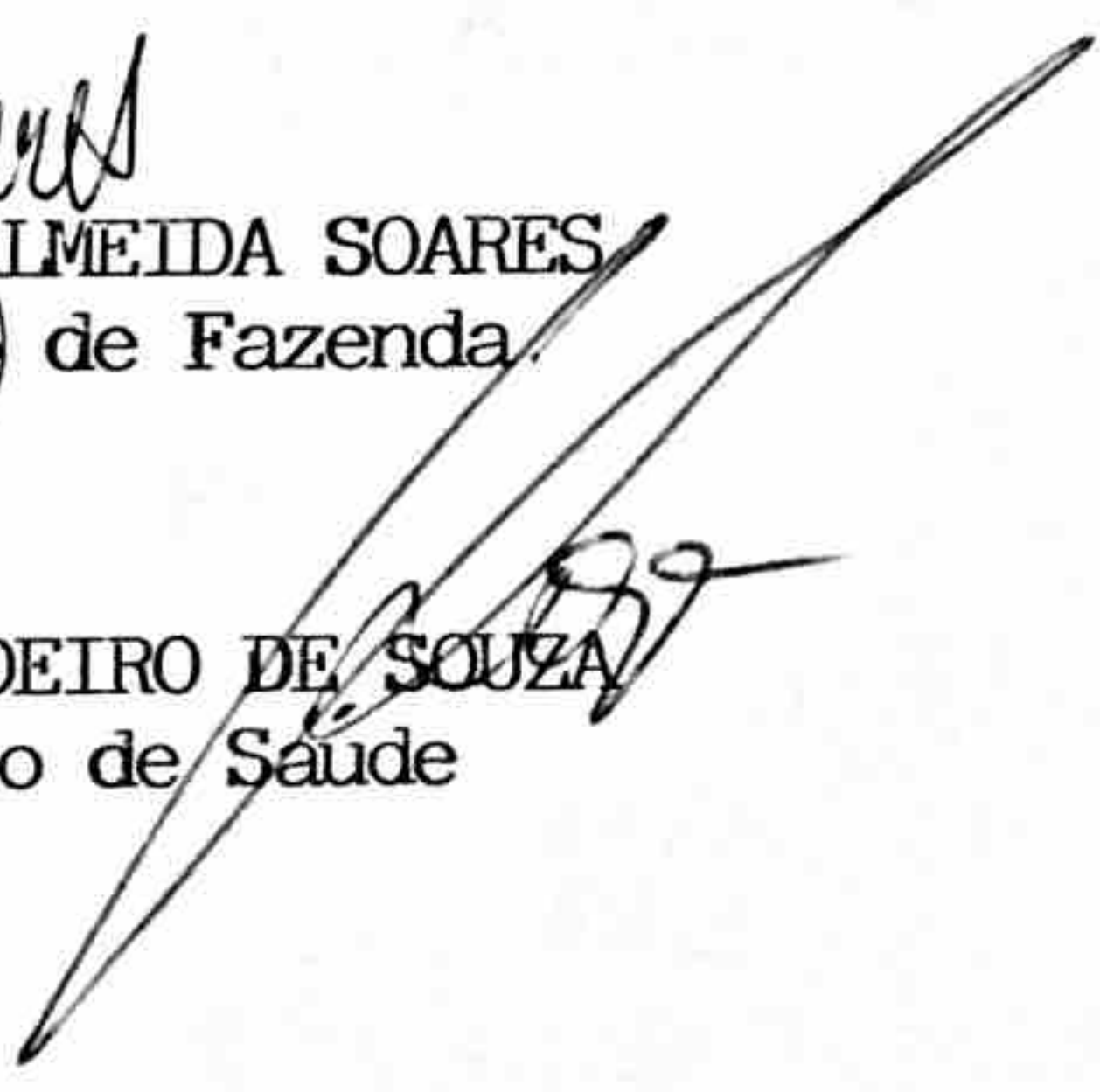
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de agosto de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

PUBLICADO D O. do MUNICIPIO

em 26/08/93 às 05 ¹⁷⁰



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 350 DE 25 DE AGOSTO DE 1993

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Secretaria de Saúde 2006.13754282.021	3132-04	15.000,00
TOTAL		15.000,00

6